



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

APROVADO
EM 25/10/2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Jaqueline Dantas Nogueira do Lima

INDICAÇÃO Nº064/2021

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digno-se em ceder o prédio da Escola do Sítio Baião à Secretaria de Saúde do Município e, em seguida, reformar o local para acomodar o Posto de Saúde daquela comunidade. A justificativa para a presente indicação se dá porque o atual prédio onde está localizado o posto de saúde do Baião é muito pequeno e, além do mais, é alugado, razão pela qual ao reformar a Escola e ceder à Secretaria de Saúde, a população do Baião ganhará duplamente, haja vista que terá um espaço maior e mais aconchegante, ao passo em que o município economizará o gasto com aluguel.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 23 de outubro de 2021.

Eduardo de Arão

EDUARDO DE ARÃO
VEREADOR